

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.939, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Concede gozo de férias à servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Paula Rohden**, matrícula nº 10863, cargo Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, o gozo de 02 (dois) dias de férias no período de 9 a 10 de janeiro de 2023, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.716, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 05 de janeiro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro